

## LICITAÇÕES

### GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### DESPACHOS DA COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**6011.2019/0000071-3.** SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Cancelamento saldo de empenho – CT 009/2019-SGM - Prestação de serviços de Motofrete para entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicletas, conforme especificações constantes no Termo de Referência que integra este Edital como Anexo I e Anexo I-A. 1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente a informação sob documento n.º 026491945, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o cancelamento do saldo das Notas de Empenho n.º 1.973/2020, no valor de R\$ 3.808,15 (três mil oitocentos e oito reais e quinze centavos) e 1.988/2020, no valor de R\$ 1.680,85 (um mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), emitidas em favor da empresa TRANSLIGHT TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n.º 01.864.094/0001-00.

##### DESPACHO DO SECRETÁRIO

**CONCORRÊNCIA n.º 003/SGM/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6071.2019/0000404-0.** INTERESSADOS: SGM, SIURB. OBJETO: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A REQUALIFICAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE 4 (QUATRO) RESERVATÓRIOS DE ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTES E A CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE DRENAGEM EM 5 (CINCO) MICROBACIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO E APROVAÇÃO DO EDITAL. I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as notas técnicas docs n.º 026497887 e 026497926, da manifestação de SGM-AJ – doc n.º026433195, de SGM-Desestatização docs n.ºs 026488350 e 026496972, assim como manifestação da área técnica da Secretaria de Fazenda doc. n.º 026499085 e declaração do Ordenador de Despesas em doc. n.º 026468272 verificado cumpridas as exigências do art. 12 da Lei Municipal 14.517/2007 que instituiu o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas na Cidade de São Paulo, assim como dos artigos 10 e 28 da Lei 11.079/2004 que institui as normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública, adotando os pareceres e informações técnicas citadas como razões de decidir, AUTORIZAMOS a abertura do processo licitatório e APROVAMOS o edital de licitação, na modalidade Concorrência – doc SEI n.º 026488429 que tem por objeto a concorrência, para a seleção de proposta mais vantajosa para a celebração de contrato de concessão administrativa, compreendendo a requalificação, operação, manutenção, conservação e exploração comerciais de 4 (quatro) reservatórios de águas pluviais e a construção, operação, manutenção e conservação de intervenções de drenagem em 5 (cinco) microbacias do Município de São Paulo, com fundamento na Lei Municipal n.º 14.517, de 16 de outubro de 2007, na Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004, na Lei Municipal n.º 16.703, de 04 de outubro de 2017, na Lei Municipal n.º 16.651, de 16 de maio de 2017, na Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, na Lei Federal n.º 9.074, de 07 de julho de 1995, e, subsidiariamente, em conformidade com a Lei Municipal n.º 13.278, de 07 de janeiro de 2002, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas que regem a matéria, observadas as regras do presente Edital.

**CONCORRÊNCIA n.º 003/SGM/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6071.2019/0000404-0.** INTERESSADOS: SGM, SIURB. OBJETO: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A REQUALIFICAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE 4 (QUATRO) RESERVATÓRIOS DE ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTES E A CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE DRENAGEM EM 5 (CINCO) MICROBACIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. ASSUNTO: ABERTURA DE LICITAÇÃO. O Município de São Paulo, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e pelo Secretário de Governo Municipal, torna público que fará realizar a licitação, sob a modalidade de concorrência, para a seleção de proposta mais vantajosa para a celebração de contrato de concessão administrativa, compreendendo a requalificação, operação, manutenção, conservação e exploração comerciais de 4 (quatro) reservatórios de águas pluviais e a construção, operação, manutenção e conservação de intervenções de drenagem em 5 (cinco) microbacias do Município de São Paulo, com fundamento na Lei Municipal n.º 14.517, de 16 de outubro de 2007, na Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004, na Lei Municipal n.º 16.703, de 04 de outubro de 2017, na Lei Municipal n.º 16.651, de 16 de maio de 2017, na Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, na Lei Federal n.º 9.074, de 07 de julho de 1995, e, subsidiariamente, em conformidade com a Lei Municipal n.º 13.278, de 07 de janeiro de 2002, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas que regem a matéria, observadas as regras do presente Edital. DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 01 DE ABRIL DE 2020, das 10H00 às 11H00. DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 01 DE ABRIL DE 2020 às 11H00. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: RUA SÃO BENTO, N.º 405, EDIFÍCIO MARTINELLI, 18.º ANDAR, SALA 182, CENTRO HISTÓRICO, SÃO PAULO – SP. LOCAL PARA A RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus respectivos anexos poderão ser consultados pelos interessados no site da Prefeitura de São Paulo, na página da Secretaria de Governo-Desestatização/Projetos, por meio dos links:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao\\_projetos/piscinoes/licitacoes\\_piscinoes/index.php?p=293972](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/piscinoes/licitacoes_piscinoes/index.php?p=293972)

<https://tinyurl.com/uddm7p>

<http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br/>

Bem como em mídia eletrônica para retirada no endereço Viaduto do Chã, n.º 15 – 11.º andar, São Paulo – SP, a partir do dia 02 de março de 2020, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 18h00, condicionado o fornecimento da cópia por essa via à apresentação de mídia com capacidade suficiente para armazenamento dos arquivos (CD/DVD, pendrive ou HD externo).

**RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS DA CONSULTA PÚBLICA:** A Consulta Pública da documentação editalícia foi realizada no período de 11 de novembro de 2019 a 11 de dezembro de 2019, assim como a Audiência Pública em 22 de novembro de 2019. Os interessados poderão encontrar as informações sobre a referida Consulta e resposta aos pedidos de esclarecimento no site da Prefeitura de São Paulo, na página da Secretaria de Governo-Desestatização/Projetos, por meio dos links:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/projetos/piscinoes/consulta\\_publica\\_piscinoes/index.php?p=287518](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/projetos/piscinoes/consulta_publica_piscinoes/index.php?p=287518)

<https://tinyurl.com/y45x7wt8>

### SEGURANÇA URBANA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**6029.2019/0006334-9** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Contratação de empresa para prestação de serviço móvel pessoal – SMP – I – No exercício das atribuições legais a mim conferidas pela Portaria 35/ SMSU/2017, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da

Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 45.689/05 e diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a ATA da sessão pública de doc. 023898205 – oferta de compra n.º 8010058010020190C00099, na qual foi adjudicada a contratação de serviço de telefonia móvel à empresa TELEFONICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.558.157/0001-62, pelo valor mensal de **R\$ R\$ 893,00 (oitocentos e noventa e três reais)**, o que corresponde ao valor total para **12 (doze) meses de R\$ 10.716,00** (dez mil e setecentos e dezesseis reais), **HOMOLOGO** o certame licitatório em referência. - II – Por consequência, **AUTORIZO**, a emissão das respectivas Notas de Empenho, onerando a dotação orçamentária n.º 38.10.06.182.3008.2.112.3.3.90.39.0.00 do orçamento vigente. - III – Após efetivado o empenho dos recursos **AUTORIZO** a contratação da respectiva vencedora do certame, nos termos do Edital e Anexos que o integram, desde que concluída a aquisição dos objetos que estão sendo tratados no SEI 6029.2019/0002986-8, para cujo uso se destina a contratação em causa.

**6029.2019/0008567-9** - I – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 35/SMSU/2017 e, à vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o **ADITAMENTO** da Nota de Empenho 130.346/2019 que, conforme artigo 62, da Lei 8.666/93 substituiu o instrumento de contrato na aquisição autorizada pelo despacho de link.024949360, com a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA**, inscrita no CNPJ 46.839.122/0001-77, para aumentar em 25% do valor contratado, o que corresponde a R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) equivalente a aquisição de 200 (duzentos) conjuntos de jaqueta e calça de campanha em tecido camuflagem digitalizada, pelo valor unitário de R\$ 510,00, nos termos da Requisição de Material de link. 024853470 e o termo de referência de link 024853636, considerando que o quantitativo registrado para o item 2.1 da Ata 015/SMSU/2019 foi exaurido no 1º acionamento. – II – Por conseguinte, **AUTORIZO**, a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00.

### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

##### DESPACHO DA SECRETÁRIA

**6064.2020/0000230-0**

I – Em vista das manifestações contidas nos autos em epígrafe, em especial, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico (doc. 026441604) e da Assessoria Jurídica (doc. 026512135), cujos fundamentos acolho e adoto como razão de decidir, com fulcro na Lei Municipal n. 15.947/2013 e no artigo 31 do Decreto Municipal n. 55.085/2014, **AUTORIZO** a abertura do EDITAL SIMPLIFICADO 02/2020/SMDET, cujo objeto consiste na convocação dos comerciantes de comida de rua credenciados no âmbito do Edital de Credenciamento n. 001/2019/SMDET para sorteio, manifestação de interesse e preenchimento de 08 (oito) vagas para participação na “Feira Gastronômica do Evento de Comemoração aos 10 anos da Etec Jaraguá”, que ocorrerá no dia 14 de março de 2020, das 10h às 19h, na Rua Jairo de Almeida Machado, n. 401, Jaraguá, São Paulo-SP. II – APROVO, ademais, a minuta de edital acostada nos autos sob doc. 026442513.

O edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente por meios dos endereços eletrônicos da Prefeitura de São Paulo: e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br e prefeitura.sp.gov.br/desenvolvimento

##### DESPACHO DA SECRETÁRIA

**6064.2020/0000232-6**

I – Em vista das manifestações contidas nos autos em epígrafe, em especial, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico (doc. 026273247) e da Assessoria Jurídica (doc. 026513449), cujos fundamentos acolho e adoto como razão de decidir, com fulcro na Lei Municipal n. 15.947/2013 e no artigo 31 do Decreto Municipal n. 55.085/2014, **AUTORIZO** a abertura do EDITAL SIMPLIFICADO 03/2020/SMDET, cujo objeto consiste na convocação dos comerciantes de comida de rua credenciados no âmbito do Edital de Credenciamento n. 001/2019/SMDET para sorteio, manifestação de interesse e preenchimento de 08 (oito) vagas para participação na “Feira Gastronômica da Semana do Artesão”, que ocorrerá nas datas de 18 a 20 de março de 2020, das 11h às 19h, na Praça do Patriarca, Centro, São Paulo-SP. II – APROVO, ademais, a minuta de edital acostada nos autos sob doc. 026277417.

O edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente por meios dos endereços eletrônicos da Prefeitura de São Paulo: e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br e prefeitura.sp.gov.br/desenvolvimento

### FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

#### GABINETE DIRETOR GERAL

**SEI N.º: 8110.2020/0000071-9**

**Despacho deferido**  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA.

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, em cabine primária (17,5 KV), transformador (750 KVA), painéis de comando e demais componentes do sistema elétrico para o Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes. Defesa.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Fundação (Parecer FUNDATEC/AJ n.º 026486529), a qual adoto como razão de decidir, RECEBO, por tempestiva a defesa administrativa apresentada pela empresa Geraenergy Comércio Manutenção e Instalação Elétricas Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.924.970/0001-01, e no mérito, DOU-LHE PROVIMENTO, dispensando, assim, a aplicação da penalidade ora pretendida.

### DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

**PROCESSO N.º 6074.2020/0000042-5**

LICITAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 c.c. Lei Municipal n. 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 44.279, de 24 de dezembro de 2003.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de carimbos.

**DESPACHO**

I. À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI026025101, que acolho e, pela competência a

mim conferida pela Portaria n. 013/SMDHC/2019, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e da Lei Municipal n. 13.278/02, Decretos Municipais n.s 44.279/03 e 54.102/13 e suas alterações, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação, ficando convocada a empresa **JCBR CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 29.066.378/0001-70, a subscrever o Termo de Contrato, com vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor unitário constante do quadro abaixo e no valor total estimado de R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais), de acordo com a proposta comercial acostada aos autos, doc. SEI 025819272, objetivando o fornecimento dos seguintes materiais:

ITENS	TABELA DE CARIMBOS	QUANTI-DADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	Carimbo de Madeira Pequeno - 01 a 10 cm	10	R\$ 24,50	R\$ 245,00
2	Carimbo de Madeira Médio - 11 a 20 cm	10	R\$ 24,50	R\$ 245,00
3	Carimbo de Madeira Grande - 21 a 30 cm	10	R\$ 24,50	R\$ 245,00
4	Carimbo Automático Pequeno - 3,8 X 1,4 cm	25	R\$ 24,50	R\$ 612,50
5	Carimbo Automático Médio - 4,7 X 1,8 cm	25	R\$ 24,50	R\$ 612,50
6	Carimbo Datador com base	5	R\$ 24,50	R\$ 122,50
7	Carimbo Numerador de Processo sem base - 3,5 X 8,4 cm	5	R\$ 24,50	R\$ 122,50
8	Refil para Carimbo Automático	20	R\$ 24,50	R\$ 490,00
9	Troca de borrachas de carimbo automático	50	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.920,00

II. Ato contínuo, **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho a favor da contratada, onerando a dotação orçamentária n. 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, consoante reserva constante nos autos no respectivo valor. Outrossim, **AUTORIZO** o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

III. **DESIGNO** para fiscalização do ajuste dos servidores Ronaldo Nogueira, Registro Funcional 533.310-5 (titular) e Luiz Carlos de Assis, Registro Funcional 654.815-6 (suplente), a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto n.º 54.873/2014.

**PROCESSO N.º 6074.2017/0000859-5**

ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO N.º 001 AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2018/SMDHC

DESPACHO A U T O R I Z A T Ó R I O

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (026473875), que acolho, **AUTORIZO** o Aditamento n.º 01 do TERMO DE CONVÊNIO n.º 001/2018/SMDHC, firmado com a OSC FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS (CNPJ 60.507.100/0001-30), objetivando prorrogação, de ofício, em razão do atraso no repasse, com fundamento no artigo 62 do Decreto Municipal 57.575 de 2016, Art. 55 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e Art. 73, inciso V da Portaria 140/SMDHC/2019, do Projeto “COLEÇÃO DE JOGOS RECREATIVOS E INCLUSIVOS”, cujo escopo é a “Proporcionar que o aprendizado e brincar de crianças e adolescentes com ou sem deficiência visual sejam inclusivos (...)”, a ser realizado nesta Capital num período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 3.680.307,24 (três milhões, seiscentos e oitenta mil trezentos e sete reais e vinte e quatro centavos), tendo como público alvo 570.085 crianças e adolescentes. Prorrogando a parceria para 13.10.2020, considerando que o primeiro mês do projeto foi em março de 2018, ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

II - Ato contínuo, **AUTORIZO** a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

### PESSOA COM DEFICIÊNCIA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**SEI 6065.2020/0000121-0**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

I - Acha-se aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º02/SMPED/2020 - Oferta de Compra 8010088010020200C0003 processo eletrônico N.º 6065.2020/0000121-0, que tem como objetivo Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação estimada de 2.000 (dois mil) metros quadrados de piso emborrachado com a utilização de cola PU para fixação , para uso da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED. A abertura será precedida pela COPEL, no dia 12/03/2020 às 11:00 horas. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 09h30 às 15h30 até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$0,15 (quinze centavos) por folha, por meio de DAMSP, que será fornecida na CAF, Rua: Libero Badaró,425, 32º andar, Centro, São Paulo/SP ou através da internet pelos sites: [HTTP://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br](http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br) ou <http://www.bec.sp.gov.br>.

### GESTÃO

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

**6013.2019/0001268-2** - **SUEDE SERVIÇOS EIRELI EPP** - TERMO DE CONTRATO N.º 002/SG/2019. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA AS UNIDADES DA PMSP. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993. VIABILIDADE JURÍDICA.

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de CAF/DGESC/GDC (026512818) e da Coordenadoria Jurídica desta Pasta (025964380), e com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993, na Lei Municipal n.º 13.278/2002 e no Decreto Municipal n.º 44.279/2003, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO n.º 002/SG/2019, firmado com a empresa Suede Serviços Eireli EPP, CNPJ 19.800.128/0001-68, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão-de-obra, materiais de limpeza e de higiene, utensílios, máquinas, equipamentos, visando à obtenção de condições adequadas de higiene e salubridade para as diversas unidades da Secretaria Municipal de Gestão, com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 08.03.2020, pelo valor mensal estimado de R\$ 46.536,10 (quarenta e seis mil quinhentos e trinta e seis reais e dez centavos) e valor total estimado de R\$ 558.433,20 (quinhentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos), valores esses que poderão ser reajustados por apostila, observados os índices aplicáveis.

II – Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da correspondente nota de empenho no valor de R\$ 454.502,58 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 13.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, de acordo com a Nota de Reserva n.º 12.114, objetivando custear as despesas no presente exercício, devendo o valor remanescente onerar dotação própria do exercício subsequente, em atenção ao princípio da anualidade orçamentária.

**6013.2017/0000169-5** - **Secretaria Municipal de Gestão – SG e Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A – IMESP**. - Termo Aditivo n.º 005 ao Contrato n.º 001/SMG/2017. Prorrogação da vigência contratual e alteração de quantitativos da proposta comercial.

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8666/93, na Lei Municipal n.º 13.278/02, nos Decretos n.º 44.279/03 e n.º 59.231/20, e na manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, **DECIDO**:

**1) AUTORIZAR** a formalização de aditamento ao Contrato n.º 001/SMG/2017, firmado com a Empresa Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP, inscrita no CNPJ sob n.º 48.066.047/0001-84, cujo objeto é a prestação de serviços de infraestrutura para envio de matérias para publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC, de hospedagem do DOC e e-negócios Cidade de São Paulo e de capacitação de equipe, com a finalidade de prorrogar seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2020, bem como de acrescer os serviços referentes à atualização dos sites <http://www.docidadesp.imprensaoficial.com.br> e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e à implementação de Webservice – API, totalizando o montante mensal estimado de R\$ 300.871,83 (trezentos mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos) e anual estimado de R\$ 3.610.462,01 (três milhões, seiscentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e um centavo);

**2) AUTORIZAR** a emissão de nota de empenho no valor total estimado de R\$ 3.008.718,34 (três milhões, oito mil, setecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), que onerará a dotação orçamentária n.º 13.10.04.131.3024.6816.3.3.90.39.00.00 do exercício vigente, devendo o valor remanescente onerar a dotação própria do exercício subsequente, em respeito ao princípio da anualidade.

### SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

**Processos Administrativos n.ºs 6012.2020/0004256-1; 6012.2020/0004268-5; 6012.2020/0004272-3; 6012.2020/0004298-7; 6012.2020/0004358-4 e 6012.2020/0004360-6.**

##### Despacho de Abertura de Licitação

I – Em face da competência delegada pelo Decreto n.º 58.663 de 15 de março de 2019, **AUTORIZO** abertura de procedimento licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2019 objetivando outorga onerosa de uso de Espaço Físico de Depósito no total 226,71 M², no Mercado Municipal Paulista, localizado na rua Cantareira, n.º 306 – Bairro centro – na Cidade de São Paulo, cuja abertura dos envelopes será dia 01/04/2020, às 10h, o edital e anexo, poderá ser obtido via internet no site da Prefeitura da Cidade de São Paulo [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/acesso\\_a\\_informacao/ou](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/acesso_a_informacao/ou) no endereço: Rua Libero Badaró n.º 425, 33º andar ABAST, no bairro Centro, na Cidade de São Paulo, mediante a entrega de 01(um) CD ROM do tipo CDR-80, pen drive ou HD externo, no horário das 09h00 às 15h00.

**6043.2020/0000213-5**

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência a mim conferida por lei, **AUTORIZO**, com fundamento na Lei Municipal n.º 13.278/2002, Decreto Municipal 56.144/2015 e Portaria n.º 014/SMSUB/2019, o AUMENTO DE QUANTITATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 35/ SMSUB/COGEL/2019, a qual a detentora é a empresa PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ n.º49.034.010/0001-37, para contratação de 85m³(OITENTA E CINCO) DE BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO 1 - A SEREM UTILIZADOS POR UM PERÍODO DE 07 (SETE) MESES, a serem utilizados pela SUBPREFEITURA DE JAÇANÃ/TREMEMBÉ.

**6057.2020/0000323-5**

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência a mim conferida por lei, **AUTORIZO**, com fundamento na Lei Municipal n.º 13.278/2002, Decreto Municipal 56.144/2015 e Portaria n.º 14/SMSUB/2019, o AUMENTO DE QUANTITATIVO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 106/SMSUB/COGEL/2019, a qual a detentora é a empresa FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA. inscrita no CNPJ n.º 06.113.099/0001-14, para acréscimo de quantitativo de ACRÉSCIMO DE 30 UNIDADES DE GRELHA TIPO BOCA DE LEÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL P/ GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, ARTICULADA - CLASSE MÍNIMA C250 a serem utilizados pela SUBPREFEITURA DE CAPELA DO SOCORRO.

**6034.2020/0000316-7**